

ATA DE RESULTADO FINAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de Gêneros Não Perecíveis, até 31 de dezembro de 2012, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do **CAMPUS I** e do **CAMPUS II** do CEFET/MG, conforme o 2º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às 14:00 horas do dia 25 de abril de 2011, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise das propostas de preços dos licitantes habilitados, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os preços totais em reais (R\$) apresentados por cada licitante habilitado, para cada item, foram os abaixo relacionados:

A - FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS I / CEFET-MG:

ITEM	AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA	DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
01	146,40	72,00	136,50
02	262,50	270,00	268,50
03	313,00	450,00	299,00
04	427,00	406,00	357,00
05	29.400,00	29.400,00	32.928,00
06	32.400,00	13.500,00	10.350,00
07	3.238,20	2.366,00	3.308,20
08	NÃO COTADO	NÃO COTADO	8.292,60
09	100,00	NÃO COTADO	163,75
10	304,20	NÃO COTADO	581,40
11	162,90	NÃO COTADO	120,60
12	5.319,90	5.635,00	5.515,40
13	5.175,00	5.635,00	5.377,40
14	NÃO COTADO	NÃO COTADO	2.914,80
15	NÃO COTADO	NÃO COTADO	2.464,00
16	144,00	202,50	219,60
17	592,00	832,50	902,80
18	NÃO COTADO	NÃO COTADO	3.206,00
19	NÃO COTADO	NÃO COTADO	3.696,00
20	NÃO COTADO	NÃO COTADO	3.360,00
21	NÃO COTADO	NÃO COTADO	3.360,00
22	NÃO COTADO	787,50	702,00
23	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.687,50
24	201,60	NÃO COTADO	262,50
25	1.545,60	NÃO COTADO	1.612,80
26	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.690,00

27	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.690,00
28	NÃO COTADO	NÃO COTADO	2.210,00
29	NÃO COTADO	NÃO COTADO	2.210,00
30	5.400,00	6.480,00	4.674,00
31	NÃO COTADO	NÃO COTADO	3.465,00
32	2.445,00	4.500,00	2.595,00
33	300,00	320,00	318,00
34	45.114,00	31.415,00	45.114,00
35	2.200,00	2.440,00	2.392,00
36	DESISTIU	NÃO COTADO	80,64
37	254,80	NÃO COTADO	296,40
38	1.200,00	NÃO COTADO	1.256,00
39	4.120,00	3.800,00	3.960,00
40	650,00	NÃO COTADO	628,00
41	NÃO COTADO	NÃO COTADO	52,50
42	NÃO COTADO	2.128,00	2.004,80
43	1.228,50	1.710,00	1.548,00
44	NÃO COTADO	1.064,00	1.002,40
45	1.612,80	1.456,00	1.786,40
46	3.936,00	3.600,00	2.832,00
47	5.400,00	6.360,00	5.334,00
48	NÃO COTADO	NÃO COTADO	68,80
49	882,00	NÃO COTADO	594,00
50	2.058,00	NÃO COTADO	1.386,00
51	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.107,00
52	23.660,00	22.400,00	21.350,00
53	NÃO COTADO	NÃO COTADO	167,40
54	NÃO COTADO	NÃO COTADO	2.730,00
55	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.407,60
56	NÃO COTADO	NÃO COTADO	146,25
57	NÃO COTADO	NÃO COTADO	8.190,00
58	NÃO COTADO	NÃO COTADO	2.340,00
59	203,45	NÃO COTADO	190,45
60	NÃO COTADO	NÃO COTADO	2.730,00
61	1.968,00	NÃO COTADO	1.536,00
62	88,00	NÃO COTADO	96,00
63	600,00	NÃO COTADO	840,00
64	123,00	NÃO COTADO	130,20
65	786,00	NÃO COTADO	622,50
66	736,40	NÃO COTADO	739,20

B – FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA O RESTAURANTE ESCOLAR DO CAMPUS II / CEFET-

ITEM	AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA	DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA	COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
01	170,88	84,00	159,25
02	350,00	360,00	358,00
03	62,60	90,00	59,80
04	457,50	435,00	382,50

05	21.810,00	21.810,00	24.427,20
06	16.200,00	6.750,00	5.175,00
07	3.469,50	2.535,00	3.544,50
08	NÃO COTADO	NÃO COTADO	7.723,50
09	101,40	NÃO COTADO	85,15
10	109,85	NÃO COTADO	209,95
11	117,65	NÃO COTADO	87,10
12	3.700,80	3.920,00	3.836,80
13	2.250,00	2.450,00	2.338,00
14	NÃO COTADO	NÃO COTADO	2.082,00
15	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.280,00
16	128,00	180,00	195,20
17	192,00	270,00	195,20
18	NÃO COTADO	NÃO COTADO	320,60
19	NÃO COTADO	NÃO COTADO	67,00
20	NÃO COTADO	NÃO COTADO	3.080,00
21	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.680,00
22	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.680,00
23	NÃO COTADO	525,00	468,00
24	NÃO COTADO	NÃO COTADO	2.812,50
25	NÃO COTADO	NÃO COTADO	112,50
26	NÃO COTADO	NÃO COTADO	864,00
27	NÃO COTADO	NÃO COTADO	910,00
28	NÃO COTADO	NÃO COTADO	910,00
29	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.190,00
30	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.190,00
31	3.600,00	4.320,00	3.116,00
32	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.732,50
33	1.304,00	2.400,00	1.384,00
34	225,00	240,00	238,50
35	31.536,00	21.960,00	31.536,00
36	2.750,00	3.050,00	2.990,00
37	53,80	NÃO COTADO	100,80
38	127,40	NÃO COTADO	148,20
39	750,00	NÃO COTADO	785,00
40	2.060,00	1.900,00	1.980,00
41	650,00	NÃO COTADO	628,00
42	NÃO COTADO	NÃO COTADO	131,25
43	NÃO COTADO	1.330,00	1.253,00
44	955,50	1.330,00	1.204,00
45	NÃO COTADO	1.330,00	1.253,00
46	576,00	520,00	638,00
47	2.361,60	2.160,00	1.699,20
48	3.600,00	4.240,00	3.556,00
49	NÃO COTADO	NÃO COTADO	60,20
50	441,00	NÃO COTADO	297,00
51	646,80	NÃO COTADO	435,60
52	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.230,00

53	10.140,00	9.600,00	9.150,00
54	NÃO COTADO	NÃO COTADO	130,20
55	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.680,00
56	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.564,00
57	NÃO COTADO	NÃO COTADO	650,00
58	NÃO COTADO	NÃO COTADO	5.040,00
59	NÃO COTADO	NÃO COTADO	1.440,00
60	140,85	NÃO COTADO	131,85
61	NÃO COTADO	NÃO COTADO	3.120,00
62	656,00	NÃO COTADO	512,00
63	44,00	NÃO COTADO	48,00
64	600,00	NÃO COTADO	840,00
65	61,60	NÃO COTADO	130,20
66	524,00	NÃO COTADO	415,00
67	315,60	NÃO COTADO	316,80

Sendo assim, a Comissão de Licitação concluiu que a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 02, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 24, 25, 32, 33, 35, 37, 38, 43, 62, 63, 64 e 66, num total de R\$ 22.820,50 (vinte e dois mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 02, 10, 12, 13, 16, 17, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 44, 63, 64, 65 e 67 num total de R\$ 13.917,55 (treze mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

Da mesma forma, a Comissão concluiu também que a empresa **DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 01, 05, 07, 34, 39 e 45, num total de R\$ 68.509,00 (sessenta e oito mil quinhentos e nove reais) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 01, 05, 07, 35, 40 e 46, num total de R\$ 48.809,00 (quarenta e oito mil oitocentos e nove reais).

Finalmente, a Comissão concluiu também que a empresa **COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** foi vencedora, para o **CAMPUS I** do CEFET-MG, dos itens 03, 04, 06, 08, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 65, num total de R\$ 113.248,84 (cento e treze mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e para o **CAMPUS II** do CEFET-MG, dos itens 03, 04, 06, 08, 09, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 66, num total de R\$ 70.474,45 (setenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise das propostas, considerou as empresas **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA**, **DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA** e **COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** como vencedoras por terem apresentado as propostas que atendem aos interesses da entidade e ao princípio da economicidade da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação submeterá o resultado acima à Diretora Presidente da Fundação Cefetminas, Senhora **Maria Celeste Monteiro de Souza Costa** para Homologação e Adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata e foi encerrada a reunião.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____